t-Risk
Método de Avaliação de Riscos

AEO
Authorized Economic Operator
Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado

OEA – Operador Econômico Autorizado

Softwares de Gestão de Riscos OEA da Plataforma t-Risk

Revisado em Novembro / 2022 A

O que é OEA?

Operador Econômico Autorizado (OEA) é um parceiro estratégico da Receita Federal que, após ter comprovado o cumprimento dos requisitos e critérios do Programa OEA, será certificado como um operador de baixo risco, confiável e, por conseguinte, gozará dos benefícios oferecidos pela Aduana Brasileira, relacionados à maior agilidade e previsibilidade de suas cargas nos fluxos do comércio internacional.

- Baseado em ***Gerenciamento de Risco***
- Incentivo à conformidade por meio de benefícios
- Controle de gestão x controle de transação
- Monitoramento contínuo dos operadores

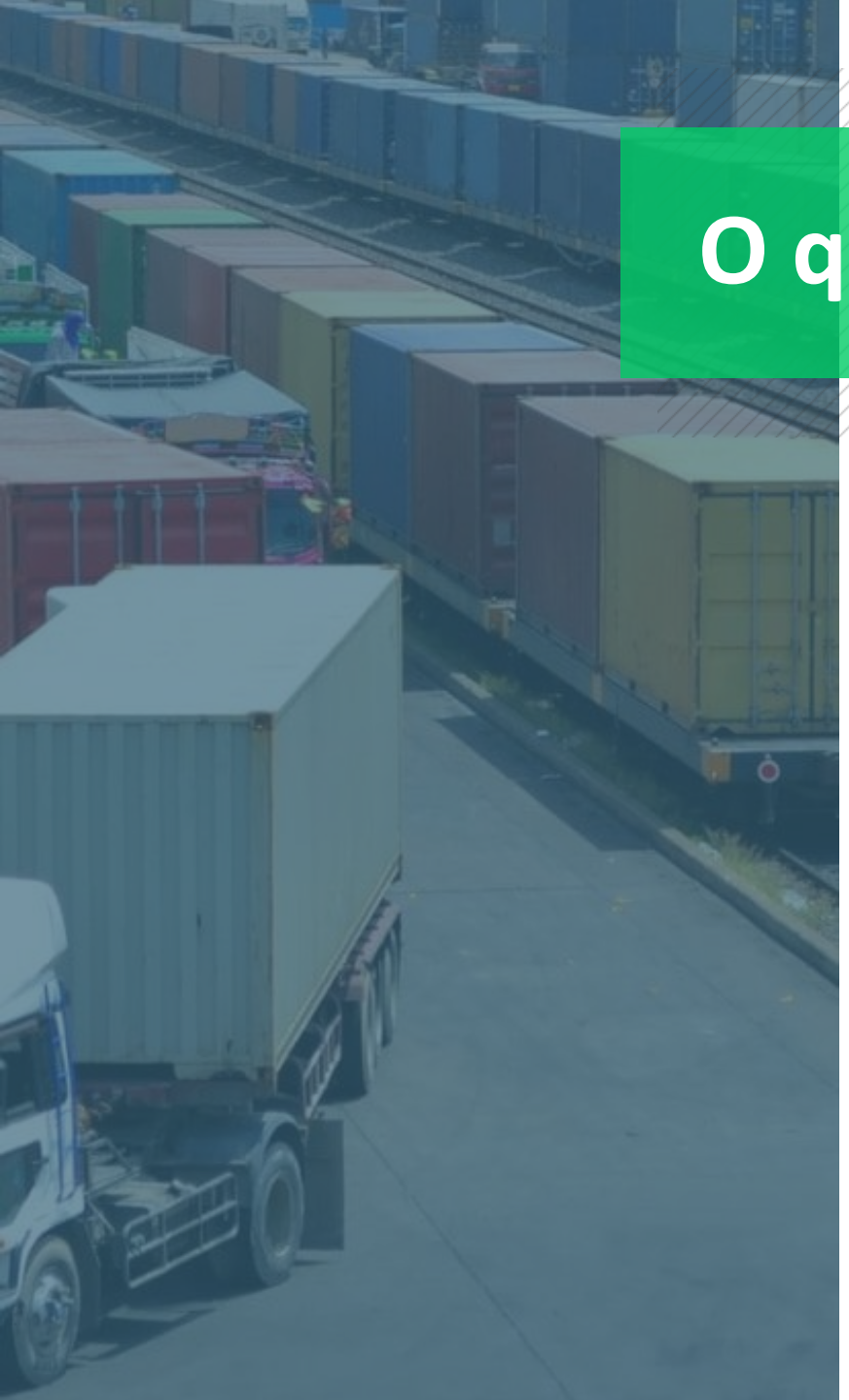

O que é OEA?

O programa OEA brasileiro consiste no **reconhecimento**, pela Aduana e pelos Órgãos de Controle, dos operadores da cadeia logística internacional que demonstram capacidade de ***gerir os riscos*** aos quais estão expostos.

O quinto critério de elegibilidade, que mapeia a confiabilidade do operador, indica que o **gerenciamento dos riscos** aduaneiros é **obrigatório**! Os objetivos desse critério, são: **Identificar**, **analisar**, **avaliar**, **priorizar**, **tratar** e **monitorar** eventos capazes de afetar os objetivos relacionados com os critérios do Programa OEA.

Benefícios do OEA

Os principais **benefícios** em se tornar um **Operador Econômico Autorizado**, são:

- Verificação documental reduzida
- Menor taxa de inspeção
- Prioridades na inspeção física de mercadorias
- Coordenadores aduaneiros responsáveis pela resolução de problemas durante a liberação nos outros países
- Prioridades no desembaraço aduaneiro em caso de interrupção do comércio internacional

Gerenciamento de Riscos do OEA

A Receita Federal Brasileira preconiza que o gerenciamento de riscos do OEA deva ser dividido em duas partes:

1

Riscos Aduaneiros

Riscos internos relacionados ao cumprimento dos requisitos do programa OEA pelo operador pleiteante da certificação ou já certificado.

2

Gestão da Cadeia Logística

Risco dos parceiros comerciais cujo objetivo visa evitar parcerias que comprometam a segurança da cadeia logística internacional.

[Saiba mais direto no site da Receita Federal clicando aqui](#).

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Receita Federal

AEO Authorized Economic Operator

Processo de gerenciamento de riscos definido pela RFB*

Identificação dos riscos → Análise dos ricos → Avaliação dos riscos → Priorização e tratamento dos riscos → Monitorar os tratamentos

*Receita Federal Brasileira

Usando t-Risk para gerenciar riscos OEA

A Plataforma t-Risk (SaaS) está disponível **desde 2015** para apoiar organizações no gerenciamento de seus riscos. Nossos módulos OEA foram os primeiros no mundo para gestão de riscos seguindo as recomendações da OMA (Organização Mundial das Aduanas) e RFB (Receita Federal Brasileira). Ferramenta analítica que auxilia na **identificação**, **análise, avaliação** e **tratamento** de riscos, além de apoiar nos processos de **priorização** e **monitoramento** dos controles. Está em conformidade com o processo de gestão de riscos definido na ISO 31.000. Disponível em **português, inglês e espanhol,** aumenta em até **80%** a produtividade.

Após definição dos controles que serão implantados, melhorados ou mantidos, para garantir os riscos dentro do apetite ao risco da organização, ainda será possível **monitorar** todos os projetos, tarefas e controles através do **módulo 5W2H para gestão de projetos**.

www.totalrisk.com.br

Como realizar análise de risco OEA usando o t-Risk?

1 Acesse o site t-Risk

2 Faça seu login

3 Selecione modalidade OEA

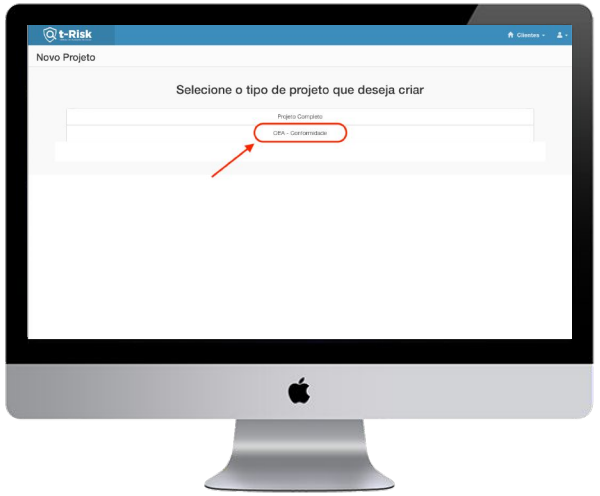

t-Risk | Identificação dos riscos

Após contextualizar a avaliação de riscos que será executada, os objetivos da etapa de identificação dos riscos, são: Determinar os **eventos de riscos**, enumerar as **causas dos riscos** e seus respectivos **efeitos** (consequências), caso o risco ocorra.

1. **Eventos de risco**: São eventos incertos sobre os quais a requerente tem gerenciamento sobre eles e que impactam negativamente os objetivos dos processos de trabalho**;**
2. **Causas**: São fatores que propiciam a ocorrência do risco;
3. **Efeitos**: São as consequências, impactos e derivações negativas, caso o risco ocorra.

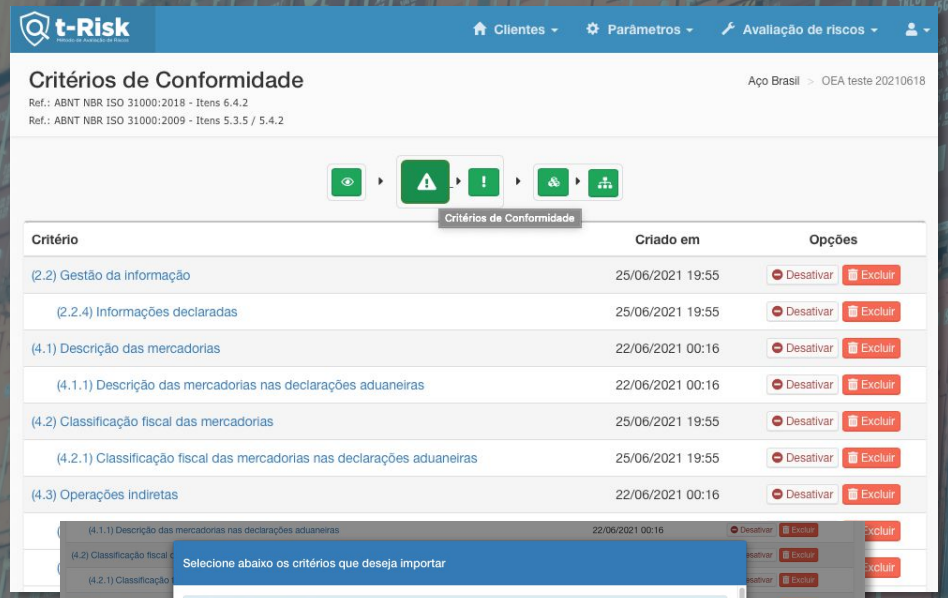

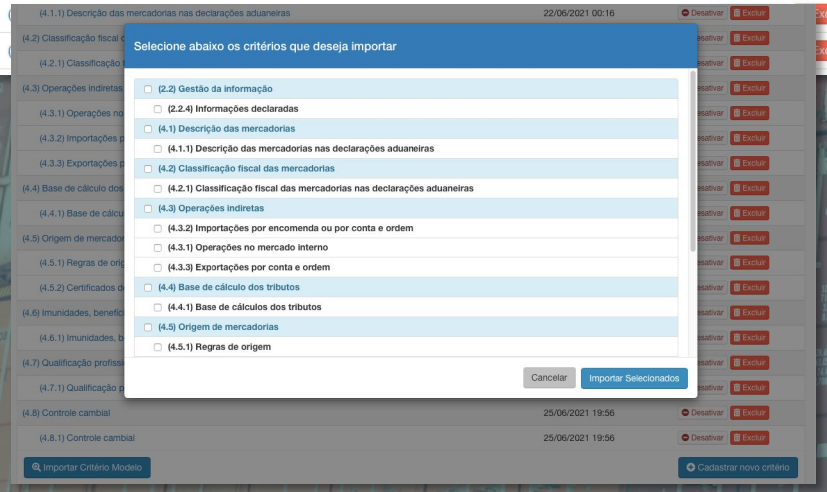

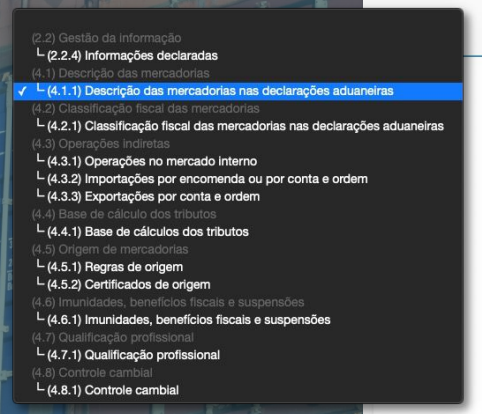

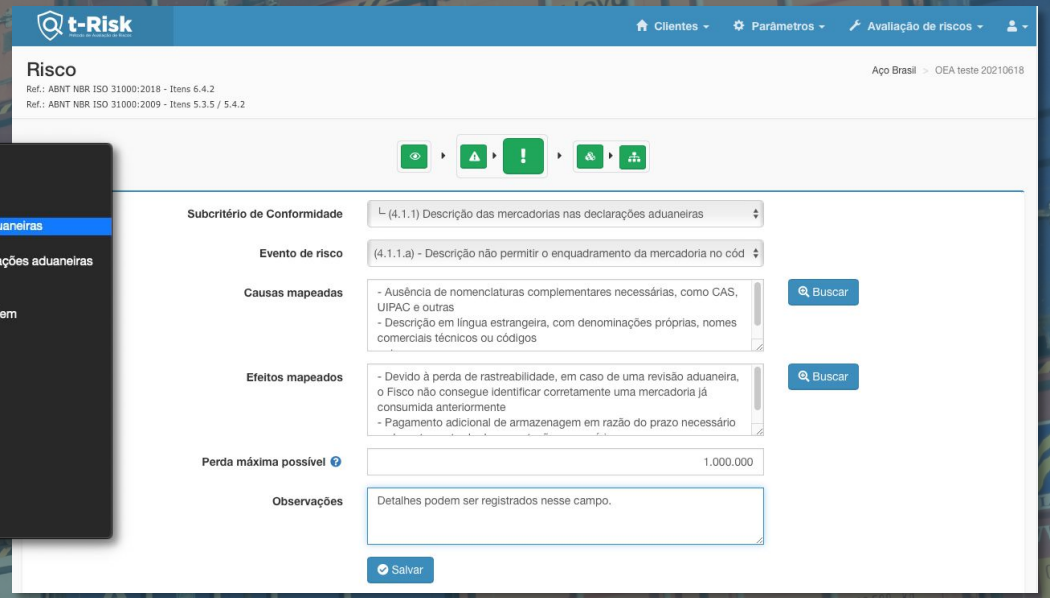

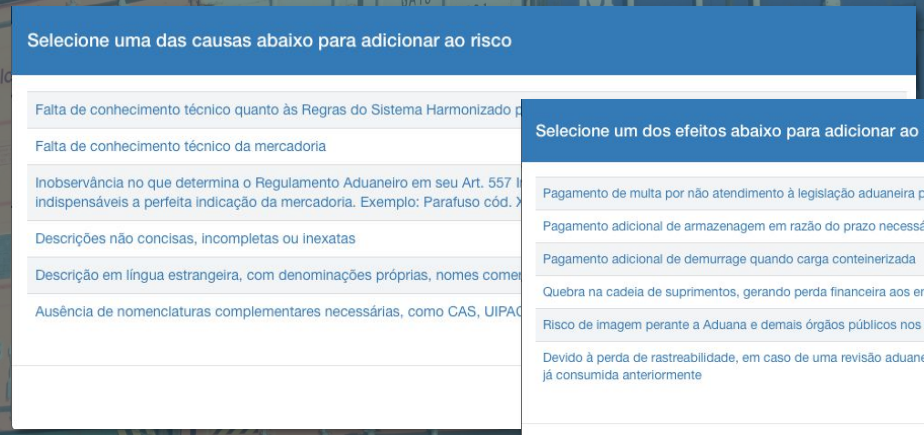

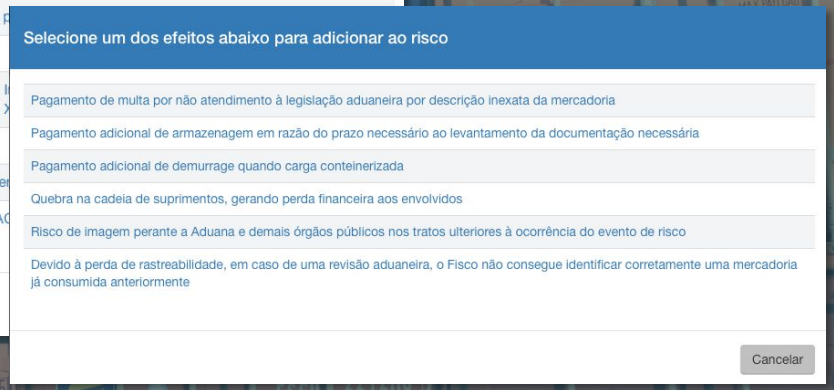

Identificação dos riscos

Com base nos critérios e subcritérios de conformidade da RFB, identifique os eventos de riscos, suas causas e consequências (efeitos). Tudo automatizado e padronizado para sua empresa ganhar tempo ao mesmo tempo que atende às recomendações da RFB.

t-Risk | Análise dos riscos

Os objetivos da etapa de análise dos riscos, são: Analisar os **controles existentes** e os **necessários**, determinar o **risco inerente** através da perda esperada e o **risco residual** após adequação dos controles (simulação). Essa etapa ajudará a apresentar o ROI (retorno sobre investimento) dos controles indicados, demonstrando redução na perda esperada.

1. **Enumerar os controles:** Tratamento (procedimento) adotado visando evitar ocorrência das causas de riscos e/ou minimizar respectivas consequências (impacto dos efeitos)**;**
2. **Risco inerente**: Através de simulação dos riscos sem implementar ou adequar os controles;
3. **Risco residual**: Simulação do risco após implantação e adequação dos controles.

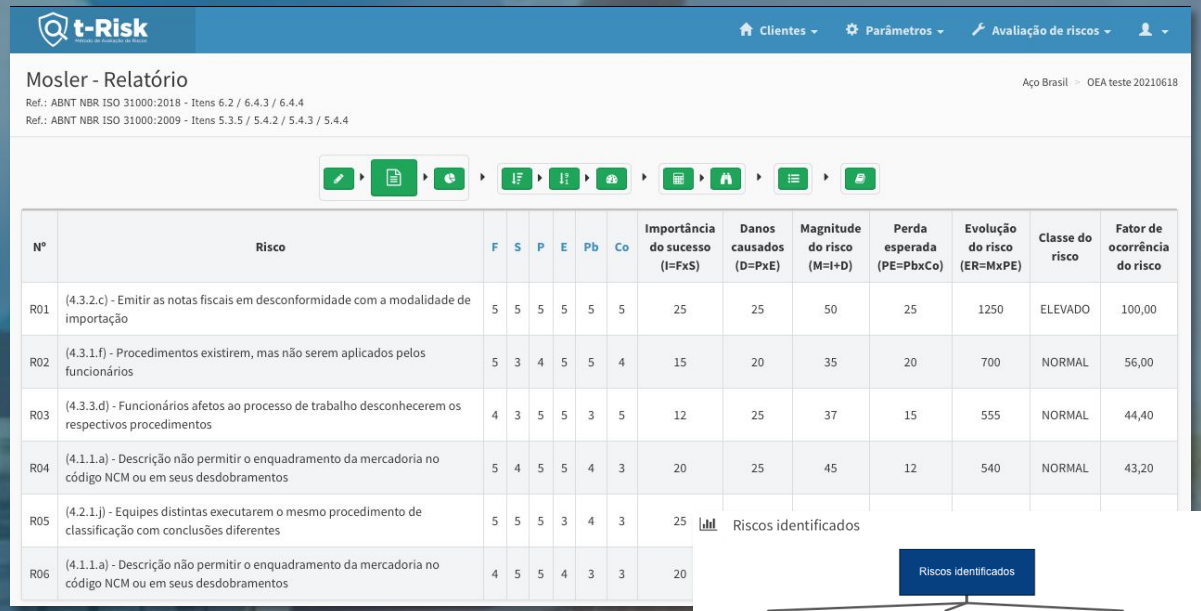

t-Risk

Clientes · Parâmetros · Avaliação de riscos

Mosler - Relatório

Ref.: ABNT NBR ISO 31000:2018 - Itens 6.2 / 6.4.3 / 6.4.4
Ref.: ABNT NBR ISO 31000:2009 - Itens 5.3.5 / 5.4.2 / 5.4.3 / 5.4.4

Aço Brasil > OEA teste 20210618

Nº	Risco	F	S	P	E	Pb	Co	Importância do sucesso (I=FxS)	Danos causados (D=PxE)	Magnitude do risco (M=I+D)	Perda esperada (PE=PbxCo)	Evolução do risco (ER=MxPE)	Classe do risco	Fator de ocorrência do risco
R01	(4.3.2.c) - Emitir as notas fiscais em desconformidade com a modalidade de importação	5	5	5	5	5	5	25	25	50	25	1250	ELEVADO	100,00
R02	(4.3.1.f) - Procedimentos existirem, mas não serem aplicados pelos funcionários	5	3	4	5	5	4	15	20	35	20	700	NORMAL	56,00
R03	(4.3.3.d) - Funcionários afetos ao processo de trabalho desconhecerem os respectivos procedimentos	4	3	5	5	3	5	12	25	37	15	555	NORMAL	44,40
R04	(4.1.1.a) - Descrição não permitir o enquadramento da mercadoria no código NCM ou em seus desdobramentos	5	4	5	5	4	3	20	25	45	12	540	NORMAL	43,20
R05	(4.2.1.j) - Equipes distintas executarem o mesmo procedimento de classificação com conclusões diferentes	5	5	5	3	4	3	25						
R06	(4.1.1.a) - Descrição não permitir o enquadramento da mercadoria no código NCM ou em seus desdobramentos	4	5	5	4	3	3	20						

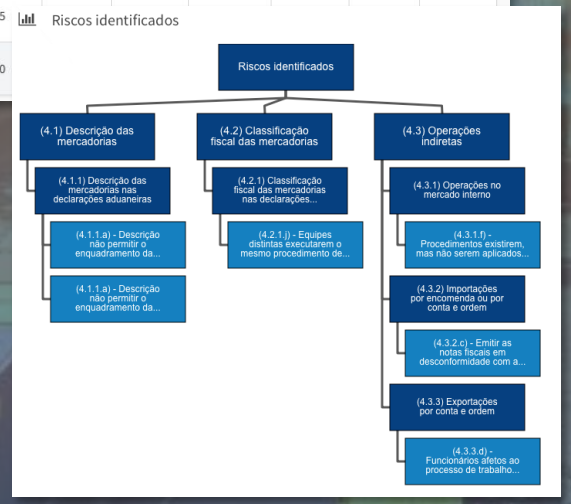

Riscos identificados

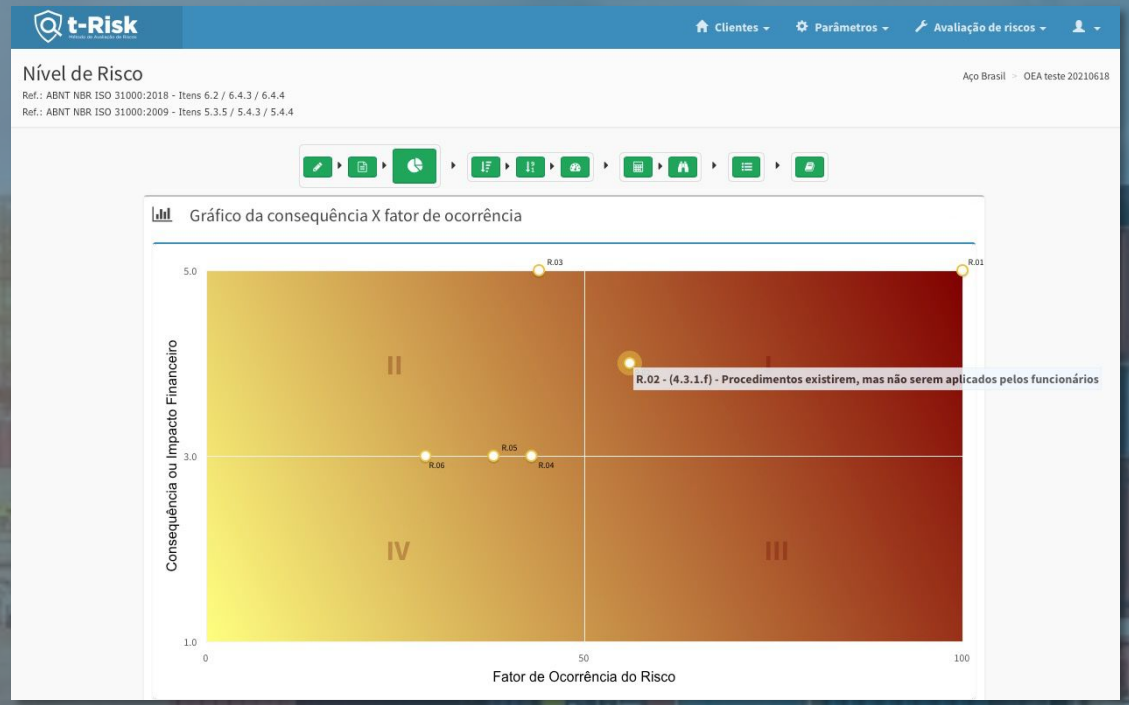

t-Risk

Clientes · Parâmetros · Avaliação de riscos

Nível de Risco

Ref.: ABNT NBR ISO 31000:2018 - Itens 6.2 / 6.4.3 / 6.4.4
Ref.: ABNT NBR ISO 31000:2009 - Itens 5.3.5 / 5.4.3 / 5.4.4

Aço Brasil > OEA teste 20210618

Gráfico da consequência X fator de ocorrência

Análise dos ricos

Após identificar os riscos, amplie a compreensão sobre suas variáveis enumerando os controles existentes e os necessários, quantificando o risco inerente através da perda esperada e o risco residual após adequação dos controles (simulação).

t-Risk | Avaliação dos riscos

O principal objetivo da etapa de avaliação dos riscos é subsidiar uma **tomada de decisão** sobre quais **riscos** precisam ser tratados e quais serão os **controles** indicados. Para apoiar essa tomada de decisão, será necessário determinar a **eficiência** e **eficácia** dos **controles existentes**, dos **controles idealizados** e definir o **investimento** necessário para implantação dos controles.

Nessa etapa também será possível validar se o ROI (retorno sobre investimento) nos controles indicados está adequado ou não e se os riscos residuais estão dentro do apetite ao risco da organização.

Ordem RPE	Ordem PE	Redução dos riscos após implantação do conjunto de controles recomendados *	Percentual de redução do fator de ocorrência (%)	Fator de ocorrência reduzido (%)	Perda esperada residual (REAL/BRASIL)
01	04	R06. (4.1.1.a) - Descrição não permitir o enquadramento da mercadoria no código NCM ou em seus desdobramentos	90,00	2,88	2.880.000
02	01	R01. (4.3.2.c) - Emitir as notas fiscais em desconformidade com a modalidade de importação	90,00	10,00	1.000.000
03	02	R05. (4.2.1.j) - Equipes distintas executarem o mesmo procedimento de classificação com conclusões diferentes	90,00	3,84	192.000
04	03	R04. (4.1.1.a) - Descrição não permitir o enquadramento da mercadoria no código NCM ou em seus desdobramentos	90,00	4,32	129.600
05	05	R02. (4.3.1.f) - Procedimentos existirem, mas não serem aplicados pelos funcionários	90,00	5,60	5.600
06	06	R03. (4.3.3.d) - Funcionários afetos ao processo de trabalho desconhecerem os respectivos procedimentos	90,00	4,44	2.220
MÉDIA			**90,00**	**5,18**	**701.570**
TOTAL DE PERDA ESPERADA APÓS IMPLANTAÇÃO DOS CONTROLES RECOMENDADOS *					**4.209.420**
VALOR DA REDUÇÃO DA PERDA ESPERADA					**37.884.780**

Avaliação dos riscos

Defina **quais riscos precisam ser tratados,** quais serão os **controles recomendados e** o **investimentos disponível** para implantar os **controles**. Verifique se o **ROI (retorno sobre investimento**) está adequado.

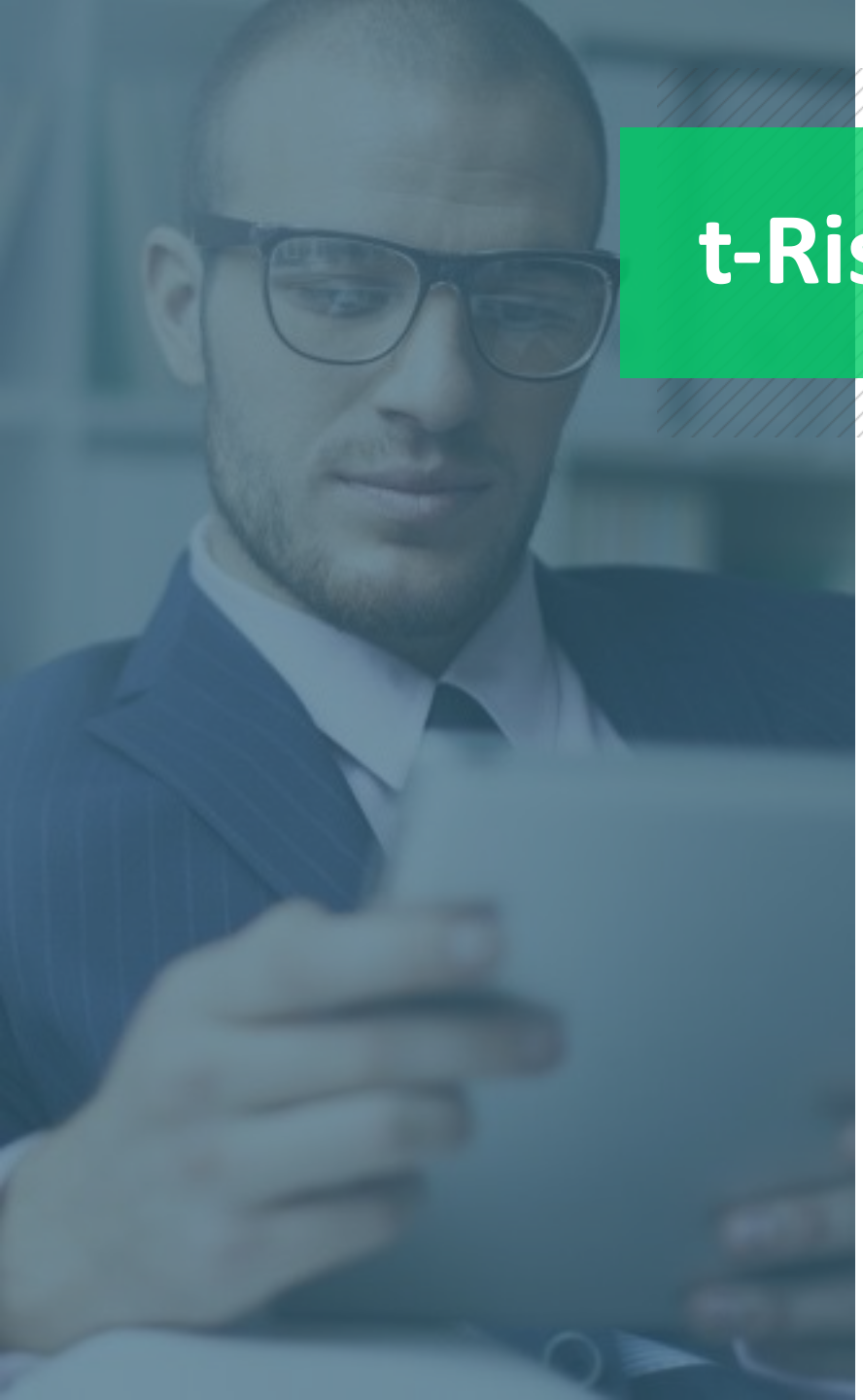

t-Risk | Priorização e tratamento

Os objetivos da etapa de priorização e tratamento dos riscos, são: Desenvolver **plano de ação**, **projetos** e **tarefas** relacionados aos **controles** que serão **mantidos**, **implementados** e/ou **reduzidos**, levando em consideração o **investimento disponível**.

Um bom **planejamento** é essencial para o sucesso de qualquer projeto e planejar não é apenas definir os seus objetivos e criar as ação desejadas. É preciso acompanhar os detalhes de cada tarefa que pode influenciar nos controles dos riscos de sua organização. Para auxiliar neste processo de planejamento, disponibilizamos o módulo **5W2H** dentro do **Software t-Risk OEA**.

5W2H
WHAT
O quê
HOW
Como
WHY
Porquê
WHERE
Onde
HOW MUCH
Quanto
WHO
Quem
WHEN
Quando

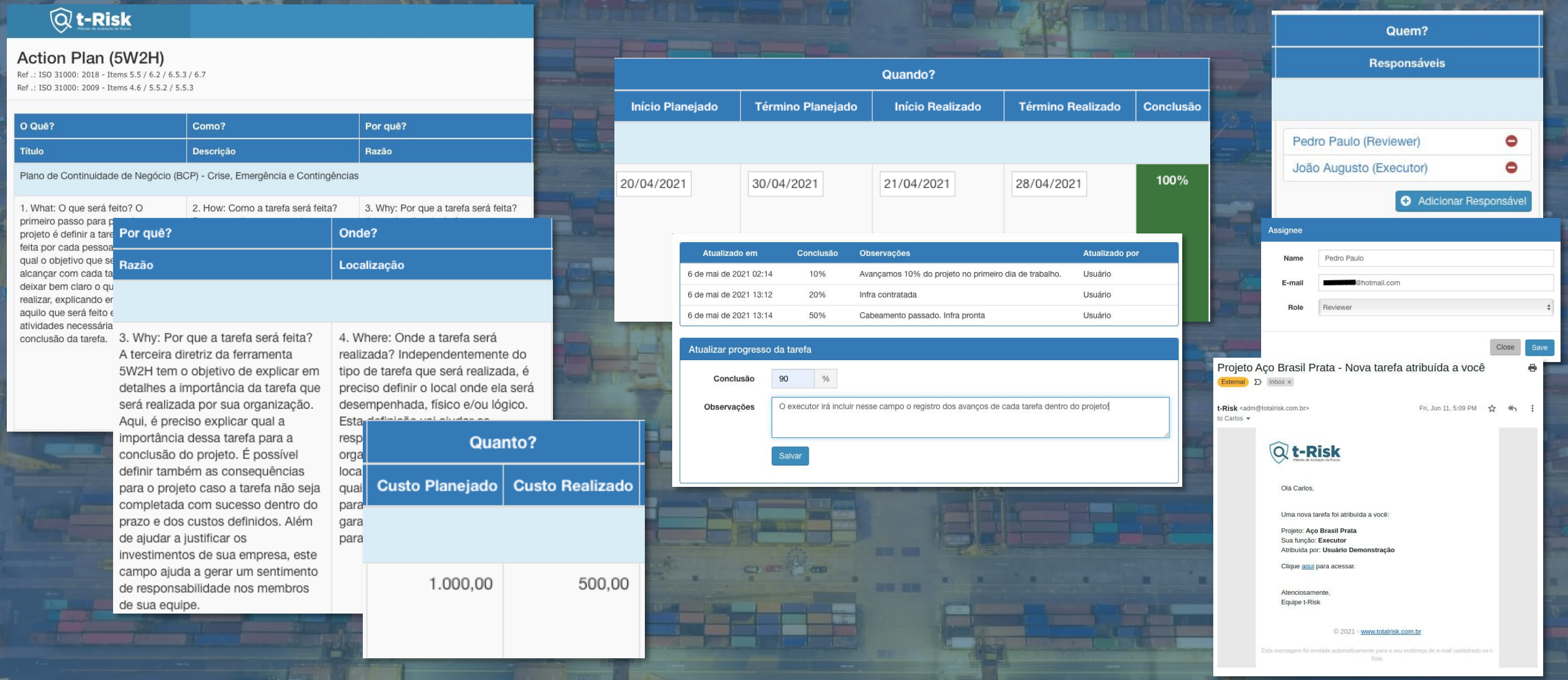

Priorização e tratamento dos riscos

Elimine as principais dúvidas que poderiam surgir durante a execução das tarefas, comunicando de forma eficiente, a todos os membros da equipe, como será a execução de cada tarefa até a conclusão do projeto. O monitoramento automático das tarefas, com envio automático de e-mails, ajudará a automatizar o monitoramento. Quantidade ilimitada de stakeholders (executores e revisores) no Plano de Ação 5W2H para cumprimento das tarefas e monitoramento dos controles.

t-Risk | Monitoramento e melhoria

O objetivo da etapa de **monitoramento e melhoria continua** é **apoiar o processo de auditoria** na obtenção de **informações** e **evidências** registradas ao longo de todo o processo de gestão de riscos. Todos os projetos e suas respectivas tarefas são registrados no software e podem ser auditados a qualquer momento.

O painel de comparação de indicadores (KPIs) dos distintos ciclos de análise dos riscos poderá evidenciar a evolução dos riscos nos projetos e na organização.

O t-Risk gera relatórios customizáveis para a Receita Federal de forma automatizada.

Indicador	Impacto Financeiro		Início do Risco (%)		Alteração do Risco		Perda Total		Perda Esperada		% de Redução da Probabilidade		Início do Risco (%)		Perda Esperada Residual	
Risco / Projetos	Aço Brasil Prata	Aço Brasil Ouro	Aço Brasil Prata	Aço Brasil Ouro	Aço Brasil Prata	Aço Brasil Ouro	Aço Brasil Prata	Aço Brasil Ouro	Aço Brasil Prata	Aço Brasil Ouro	Aço Brasil Prata	Aço Brasil Ouro	Aço Brasil Prata	Aço Brasil Ouro	Aço Brasil Prata	Aço Brasil Ouro
Ação Judicial Civil (Indenização)	2	3	3,20	8,64	Normal	Pequeno	1.000.000	3.000.000	32.000	259.200	50,00	60,00	3,46	3,46	103.680	103.680
Acesso indevido a locais restritos	2	2	11,52	19,20	Elevado	Muito Baixo	100.000	500.000	11.520	96.000	20,00	80,00	3,84	3,84	19.200	19.200
Acidente com produtos químicos	4	3	26,24	15,36	Muito Baixo	Pequeno	2.000.000	200.000	524.800	30.720	70,00	80,00	3,07	3,07	6.144	6.144
Agressão ao colaborador no entorno da empresa	3	3	22,80	7,92	Elevado	Elevado	200.000	500.000	45.600	39.600	20,00	30,00	5,54	5,54	27.720	27.720
Ameaça com artefatos explosivos	3	3	19,20	15,36	Muito Baixo	Muito Baixo	1.000.000	5.000.000	192.000	768.000	70,00	90,00	1,54	1,54	76.800	76.800
Coação de executivos e staff	2	2	11,52	11,52	Pequeno	Normal	1.000.000	100.000	115.200	11.520	60,00	80,00	2,30	2,30	2.304	2.304
Explosão de caldeira/transformador/gás	3	3	17,28	15,36	Muito Baixo	Muito Baixo	2.000.000	5.000.000	345.600	768.000	70,00	90,00	1,54	1,54	76.800	76.800
Furto de produtos acabados	1	2	3,36	7,20	M B											
Furto interno de patrimônio e pertences	2	2	13,44	11,52	Gr											
Greve/paralisação de colaboradores	3	3	17,28	20,16	Pe											

Indicador	Existente		Ideal		Eficiência		Custo de Implantação	
Controle/Projeto	Aço Brasil Prata	Aço Brasil Ouro	Aço Brasil Prata	Aço Brasil Ouro	Aço Brasil Prata	Aço Brasil Ouro	Aço Brasil Prata	Aço Brasil Ouro
Barreiras físicas de acessos externos	2	1	4	4	Normal	Normal	1.800.000,00	600.000,00
Gestor Corporativo de Segurança	0	1	3	3	Normal	Muito Baixo	500.000,00	800.000,00
Memorial descritivo de contratação de serviços de segurança com SLA definido	2	2	5	5	Muito Baixo	Normal	50.000,00	50.000,00
Plano de Continuidade de Negócio (BCP) - Crise, Emergência e Contingências	1	1	4	4	Muito Baixo	Muito Baixo	200.000,00	200.000,00
Política, Normas e Procedimentos de Segurança Corporativa com treinamento permanente (Patrimonial e de Informações)	2	3	5	5	Pequeno	Muito Baixo	50.000,00	50.000,00
Seguro global	3	3	3	3	Muito Baixo	Pequeno	1.200.000,00	1.000.000,00
Sistema manual de Alarme de Incêndio	4	4	4	4	Pequeno	Elevado	50.000,00	300.000,00
Subsistemas de Alarme integrado à iluminação	0	0	3	3	Muito Baixo	Normal	800.000,00	800.000,00
Subsistemas de Circuito Fechado de TV	0	1	4	4	Normal	Muito Baixo	2.000.000,00	1.000.000,00
Subsistemas de Controle de Acesso	2	2	3	3	Elevado	Pequeno	1.100.000,00	600.000,00

Indicador / Projeto	Aço Brasil Prata	Aço Brasil Ouro
TOTAL DE PERDA ESPERADA	6.577.280	9.472.080
TOTAL DE PERDA ESPERADA APÓS IMPLANTAÇÃO DOS CONTROLES RECOMENDADOS	2.208.720	1.363.464
VALOR DA REDUÇÃO DA PERDA ESPERADA	4.368.560	8.108.616
PERCENTUAL DE REDUÇÃO DA PERDA ESPERADA	66,42 %	85,61 %

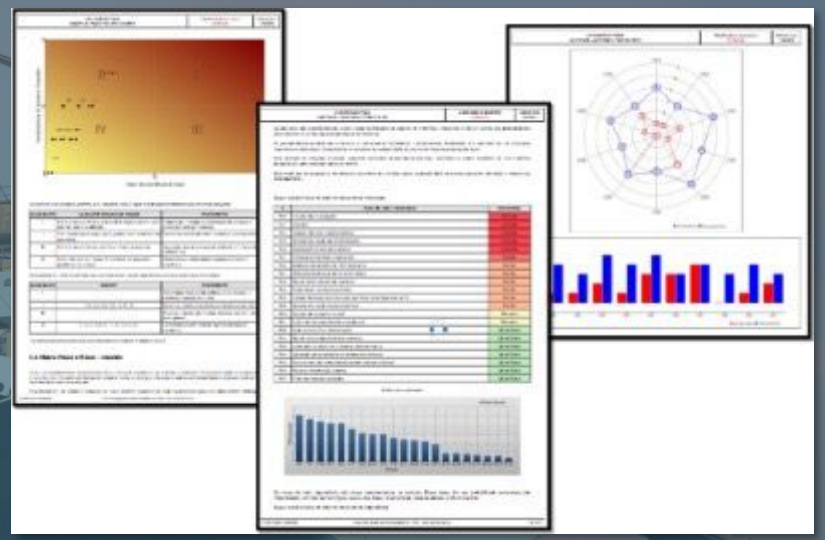

Monitorar os tratamentos

O objetivo da etapa de monitoramento e melhoria continua visa apoiar o processo de auditoria na obtenção de informações e evidências registradas ao longo de todo o processo de gestão de riscos. Através de indicadores, relatórios completos (PDF automático para a RFB) e comparação entre os ciclos de análise de riscos.

Referências normativas brasileiras

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1985, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

NORMAS

CONTRASTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1985, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

(Publicado(a) no DOU de 04/11/2020, seção 1, página 36)

Multivigente Vigente Original Relacional

Dispõe sobre o Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado (Programa OEA).

Histórico de alterações

(Retificado(a) em 11 de novembro de 2020)
(Alterado(a) pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 2013, de 22 de março de 2021)

~~O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, nos arts. 578, 579 e 595 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro, no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no art. 22 do Anexo da Diretriz da Comissão de Comércio do Mercosul - MERCOSUL/CCM/DIR nº 32, de 2008, internalizada pelo Decreto nº 6.870, de 4 de junho de 2009, resolve:~~

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no art. 814-A do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro, no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no art. 22 do Anexo da Diretriz da Comissão de Comércio do Mercosul

PORTARIA No 77, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 77, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Voltar

Compartilha:

VERSÃO CERTIFICADA | DIÁRIO COMPLETO | IMPRESSÃO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 38

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria de Administração Aduaneira/Coordenação-Geral de Administração Aduaneira

PORTARIA Nº 77, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Regulamenta dispositivos da Instrução Normativa RFB nº 1.985, de 29 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado.

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 358 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.985, de 29 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º O Requerimento de Certificação OEA a que se refere o inciso I do art. 16 da Instrução Normativa RFB nº 1.985, de 29 de outubro de 2020, conterá os dados constante do Anexo I desta Portaria.

Referências sobre Gestão de Riscos OEA

Receita Federal Brasileira

Portal OEA

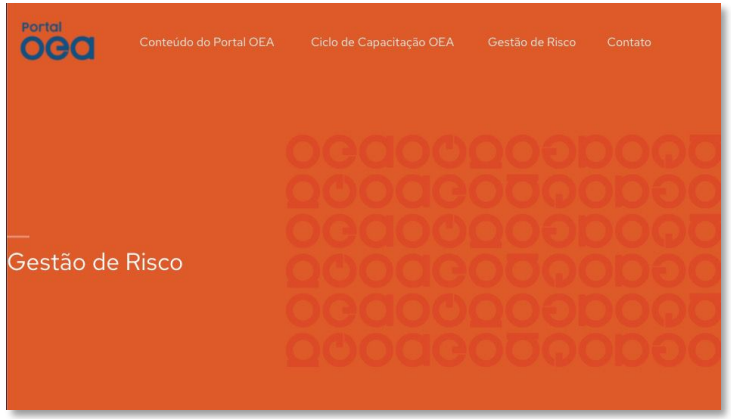

ABNT ISO 31000 Gestão de Riscos

t-Risk

Método de Avaliação de Riscos

Entre em contato e agende uma apresentação para sua empresa!

www.totalrisk.com.br

t-Risk OEA - Desenvolvido para gerenciar os riscos do Operador Econômico Autorizado de acordo com as recomendações da Receita Federal Brasileira.

AEO

Authorized Economic Operator

Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado

Programa Brasileiro de OEA